

**PORTARIA N.º 1.478, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Nomeia servidora municipal efetiva como Coordenadora do Trabalho Social do Empreendimento.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear servidora municipal efetiva **MARCIA ANITA CERUTTI PICCOLI BERGAMANN**, como Coordenadora do Trabalho Social do Empreendimento “Setorização do sistema de abastecimento de água no Município de Lucas do Rio Verde – MT” do Programa Avançar Cidades – Saneamento Para Todos.

**Art. 2º** O processo de contratação da empresa responsável pela elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social(PTS) dar-se-á por meio de Execução mista(direta e indireta) do Trabalho Social, através da terceirização do serviços por Licitação, cabendo com tudo, à empresa contratada emitir os relatórios sistemáticos contemplando todas as ações que foram realizadas.

**Art. 3º** A responsabilidade direta e integral da execução das atividades descritas será da empresa contratada, a qual deverá cumprir os prazos e gerar os produtos, conforme Termo de Referência. A responsabilização se estende ao cumprimento da metodologia proposta a ser aperfeiçoamento em todos os aspectos técnicos e operacionais para o Projeto de Trabalho Social(PTS).

**Art. 4º** O trabalho Social deve ser desenvolvimento no período total de 24(vinte e quatro) meses em consonância com as obras do empreendimento como um todo, de acordo com as fases e o cronograma previstos no Projeto de Trabalho Social(PTS).

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**